



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N° 3.616/2022

Revoga o Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/2022 e todos os seus atos.

Leila da Rocha, Prefeita de SÃO JORGE D'OESTE-PR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o **Processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/2022**, por interesse público e fato superveniente, consistente na alteração de trajeto para pavimentação e consequentemente redução no valor e praticidade na execução da obra.

Art. 2º. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês
de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois,
59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal